

PROTOCOLO: 395.7806/2012
 ASSUNTO: Alteração de zoneamento de imóvel localizado ZEE
 ENDEREÇO: Av. Serafim Derenzi, 3405 - São Pedro
f) REQUERENTE: Jussara Sathler Lima
 PROTOCOLO: 362.4967/2014
 ASSUNTO: Recurso contra Decisão da CTA
 ENDEREÇO: Av. Desembargador dos Santos Neves, nºs 170 e 180, Santa Helena

Atenciosamente,

Lenise Menezes Loureiro
 Secretária de Desenvolvimento da Cidade

**Secretaria de Fazenda
 PORTARIA Nº 044/2014**

A Secretária de Saúde do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal de Farmacologia e Terapêutica (CMFT).

Presidência: Maria Alda Donatti Vasconcelos
 Secretária Executiva: Sheila Teixeira Zambon
 Membros Efetivos:
 Cátia Rocha Gardioli – Enfermeira
 Élio Andriolo – Médico
 Emília de Mattos Gouvea Cristelo – Médica
 Gisele Carvalho Fraga – Farmacêutica
 Rosângela Maria Ribeiro Oliveira Barbosa – Cirurgiã-Dentista
Art. 2º Revogar a Portaria nº 34, de 03 de novembro de 2010.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de dezembro de 2014.

Daysi Koehler Behning
 Secretária Municipal de Saúde de Vitória

**Secretaria de Fazenda
 COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2014**

Pelo presente, fica o requerente abaixo relacionado ciente do **deferimento** de seu requerimento, do arquivamento do processo administrativo e da disponibilização da respectiva Certidão de Baixa de Inscrição Mobiliária através da página oficial da Prefeitura de Vitória, no endereço eletrônico <http://sistemas7.vitoria.es.gov.br/controle.mobiliario.web/ComunicadoBaixa.aspx>, desde que apresente regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal:

Requerente	Processo	Comunicação
Ítalo Pedro	6895578/2014	2318/2014

Esta notificação por edital ocorre em virtude da correspondência, previamente encaminhada através dos Correios, ter sido devolvida a esta Prefeitura.

Vitória, em 11 de dezembro de 2014.

Coordenação de Cadastro Mobiliário
 SEMFA/GCM/CCM

**Secretaria de Fazenda
 GERÊNCIA DE CADASTRO MUNICIPAL
 COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2014**

Pelo presente, ficam os requerentes abaixo relacionados cientes do lançamento da "multa infração obrigação acessória", do **deferimento** de seus requerimentos, do arquivamento dos processos administrativos e da disponibilização das respectivas Certidões de Baixa de Inscrição Mobiliária através da página oficial da Prefeitura de Vitória, no endereço eletrônico <http://sistemas7.vitoria.es.gov.br/controle.mobiliario.web/ComunicadoBaixa.aspx>, desde que apresentem regularidade

fiscal perante a Fazenda Pública Municipal:

Requerente	Processo	Notificação
Claudio da Costa Oliveira	5082109/2014	506/2014
Márcia Cabral de Lacerda	4517360/2014	365/2014

Esta notificação por edital ocorre em virtude de, até o presente, não ter retornado a esta Prefeitura confirmação de recebimento, por parte do destinatário, da comunicação enviada através dos Correios há mais de 30 (trinta) dias.

Vitória, em 11 de dezembro de 2014.

Coordenação de Cadastro Mobiliário
 SEMFA/GCM/CCM

**Secretaria de Fazenda
 COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2014**

Pelo presente, fica **MARIA EULINA MATOS** ciente da Comunicação 2323/2014, cuja cópia se encontra à disposição nesta SEMFA/GCM/CCM, e notificada a apresentar a documentação necessária à conclusão do processo 3268567/2014, relacionada na citada comunicação, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar da publicação deste edital, sob pena de indeferimento da solicitação, com posterior arquivamento do processo por desinteresse.

Esta notificação por edital ocorre em virtude da correspondência, previamente encaminhada através dos Correios, ter sido devolvida a esta Prefeitura.

Vitória, em 11 de dezembro de 2014.

Coordenação de Cadastro Mobiliário
 SEMFA/GCM/CCM

**Secretaria de Fazenda
 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
 EDITAL 030/2014**

Pelo presente, fica a empresa: Milmont Montagem Eletromecânica Ltda CMC: 084092-0 Not. nº 9/2014 F.30 e F.24; **ciente da notificação**, cuja cópia encontra-se à disposição da empresa na Coordenação de Fiscalização Tributária da Gerência de Administração Tributária, facultando à mesma no prazo de 10 (dez) dias, providenciar a documentação sob a pena de lhe ser imposta a sanções previstas em lei.

Luciano Zuccolotto
 Coordenador de Fiscalização Tributária
 als

**Secretaria de Fazenda
 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
 EDITAL 031/2014**

Pelo presente, ficam as empresas: Ana Cristina Modolo ME - CMC: 121333-3 Auto de Infração nº 863/2014 F.50; Idéia A 2 Publicidade e Propaganda Ltda ME - CMC: 115231-9 Auto de Infração nº 788/2014 F.49; Maxismidia Agencia Web Ltda ME - CMC: 119468-5 - Auto de Infração nº 845/2014 F.42; **cientes dos Autos de Infração**, cujas cópias encontram-se à disposição das empresas na Coordenação de Fiscalização Tributária da Gerência de Administração Tributária, facultando às mesmas no prazo de 20 (vinte) dias, providenciarem o recolhimento ou contestação, conforme estabelece no art. 37 do Inciso IV da lei n.º 7888/2010.

Luciano Zuccolotto
 Coordenador de Fiscalização Tributária
 als

**Secretaria de Administração
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 109/2014**

A Subsecretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica promovida a seguinte alteração no Edital nº. **109/2014**, referentes à convocação de candidatos para contratação por